

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011699/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, mediante quadrangulação em reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 84 (oitenta e quatro), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Possidônio Francisco Dourado, nos termos da PRES nº 211/2018, de 06/07/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 131, pág 62, de 10/07/2018, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, de 2/12/2020, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO, para este Tribunal (47ª Zona Eleitoral de São Domingos/GO); à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor JOÃO GONÇALVES LIMA NETO, criado pela Lei nº 11.202/2005, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor DIEGO MILANI COSTA, criado pela Lei nº 6.893, de 15/12/1980, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º CONCEDER ao servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria PRES nº 62/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009;

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.00000722-3, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. WILD AFONSO OGAWA, Juiz Eleitoral da 127ª ZEGO de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 1º.2.2021 a 31.1.2022, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL 010/2021**

FINALIDADE: CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 02/02/2021 A 17/02/2021, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS